# Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

### DECRETO Nº 13 646/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.082.100,00 (cinco milhões, oitenta e dois mil e cem reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 24 de junho de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE JUNHO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.646/2020 CRÉDITO SUPI EMENTAR E OUTRAS AI TERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006		339039	138	59.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	15.541.0147.3072		449051	138	5.000.000,00	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4243		335039	138	23.100,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0960		449093	138	_	5.000.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4191		339039	138	-	59.000,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.241.0025.4130		449051	138	-	23.100,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						5.082.100,00	5.082.100,00

### FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

### Corrigenda

Na Portaria nº780/2020 publicada em 02/06/2020, onde se lê: Rita de Cassia Rocha Santana, leia-se: Rita de Cassia Sant'anna Fernandes.

# SECRETARIA EXECUTIVA

No extrato nº 011/2020 publicado em 26/05/2020 onde se lê: processo n. 180000567/2020, leia-se: processo 180000576/2020

No extrato n°009/2020 publicado em 20 de maio de 2020 onde se lê: processo  $n^{\circ}180000666/2020,$  leia-se processo  $n^{\circ}1800000668/2020$ 

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08/07/2020, através do site www.comprasnet.gov.br, destinada a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 040/001985/2019. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br – Licitações SMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 09/07/2020, através do site www.comprasnet.gov.br. destinada a contratação de Serviços Especializados de Assessoria Técnica à equipe municipal, para execução da Ánálise, Levantamento, Conferência e Acompanhamento das Informações Econômico-Fiscais dos valores adicionados dos contribuintes do ICMS e do IFCA-Índice Final de Conservação Ambiental, com vistas ao cálculo do IPM-Índice de Participação dos Municípios utilizado nos repasses constitucionais, bem como assessoria técnica à equipe municipal para o Monitoramento do Faturamento de empresas cadastradas no ICMS no Município de Niterói, através de Operações por cartões de Crédito e Débito (DECRED), conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto., relativo ao processo nº 030/00006057/2020. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br – Licitações SMA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP n.º 033 /2020, de 23 de JUNHO de 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e contratos firmados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando os comandos insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e

# RESOLVE:

Nomear o servidor ROGILDO RAMOS VEIGA, matrícula 1201.900-1, assistente administrativo, como fiscal substituto da servidora THAÍS STEFANNE ROIFFÉ DE MORAES, assistente administrativo, Mat. 1201.703-7, designada para atuar como fiscal responsável pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação Direta de Empresa especializada na aquisição de coletes do Programa de Segurança Presente Niterói: L.F.L. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.003.370/0001-85 - Processo nº 130000925/2020; pelo período em que a mesma permanecer de licença médica.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PORTARIA Nº 019/2020 de 23 de junho de 2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000238/2020 - Termo nº 156/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de 80 (setenta) vagas de hospedagem em hotel para a população em situação de rua, na forma do Termo de Referência e do instrumento

- 1) Rachel de Aguiar Batista - Matrícula:12443700
- Vilde Dorian da Silva Castro Matrícula: 1244.194-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria. EXTRATO N° 73/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 08048930714. OBJETO: Serviço de instalação de botoeiras e reparo de cancela. VALOR:R\$8.960,00. Proc.n°040/00999/2020. DATA: 08/06/2020.

EXTRATO N° 74/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II,

Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PRIME SECURITY SOLUCOES EM TI SOB MEDIDA - ME. OBJETO: Aquisição de câmera termográfica infravermelho de mão (handheld) + tripé para câmera. VALOR:R\$12.400,00. Proc.n°040/00979/2020. DATA: 25/05/2020.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos

Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE IMUNOHEMATOLOGIA PARA USO NAS UNIDADES DE HEMOTERAPIA (BANCO DE SANGUE) DA REDE HOSPITALAR DA FMS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE COMODATO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/07/2020 HORA: 10:00h

PROCESSO Nº: 200/10848/2019

Portal de Compras do Federal www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e

www.comprasgovernamentais.gov.br

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

# PORTARIA 062/2020

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve **NOMEAR** CAROLINE MACHADO ARAUJO, para exercer o cargo Supervisora N – IV, a partir de 22 de junho de 2020.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO DE CONTRATO Nº 010/2020

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2020 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de Certificados Digitais para envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, após a efetivação do pagamento, conforme solicitação às fls. 02, Processo Administrativo 210/2275/2020. Valor: O valor total do presente contrato é de **R\$2.340,00(dois mil, trezentos e quarenta reais)** à conta do Programa de Trabalho № 12.122.0145.4191 Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 138; Nota de Empenho: 000310/2020. **Gestora/Fiscais**: de acordo com a Portaria FME № 368/2020. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Processo: 210/2275/2020. Data da Assinatura: 19/06/2020.

# PORTARIA FME Nº 368/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Agente da Administração, Sr. Thiago Capone de Moraes, matrícula 236521-1, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Elen Cristina Figueiredo, cargo: Coordenadora, matrícula 237850-9 e Kleide Vieira de Souza Trovão, cargo Assessor de Apoio Técnico, matrícula 2368009, ambos lotados na Departamento de Controle Interno /Finanças, do Contrato nº 010/2020, Aquisição de Certificados Digitais para envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ , Processo Administrativo 210/2275/2020.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23/06/2020.

TERMO DE CONTRATO № 011/2020
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 011/2020 Partes: FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E

ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de rede Multi Protocol Label Switching (MPLS) para Rede da Fundação Municipal de Educação de Niterói **Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 06(seis) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato, conforme solicitação às fls. 02, Processo Administrativo 210/0041/2020. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$771.220,00** (setecentos e setenta e um mil, duzentos e vinte reais) à conta do Programa de . Trabalho Nº 12.361.0135.4070 Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 205; Nota de Empenho: 000308/2020. **Gestora/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME  $N^0$  369/2020. **Fundamento Legal**: Art. 24, IV da Lei  $n^o$  8.666/93. **Processo:** 210/0041/2020. **Data da Assinatura**: 19/06/2020.

PORTARIA FME Nº 369/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como Gestor o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação/FME, Sr. Marcos Vinicius Miranda Apolinário, matrícula 241.198-9, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Ernani Vasconcellos de Paiva, matrícula 234.607-0, Técnico em Informática, e Daniel Marques de Mattos, matrícula 236.897-5, Coordenador, ambos lotados na Departamento de Tecnologia da Informação/FME, do Contrato nº 011/2020, Contratação de empresa para prestação de serviço de rede Multi Protocol Label Switching (MPLS) para Rede da Fundação Municipal de

Educação de Niterói , Processo Administrativo 210/0041/2020. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19/06/2020.

# TERMO DE CONTRATO Nº 009/2020

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2020 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar pelo sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas das unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói Prazo: O prazo do contrato será de 12(doze) meses e/ou adstrito à vigência do créditos orçamentários em vigor, conforme solicitação às fls. 03, Processo Administrativo 210/2564/2019. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.432.900,00( três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos reais) à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0135.4070 Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00 Fonte: 100; Nota de Empenho: 001600/2019. Gestora/Fiscais: de acordo com a Portaria FME Nº 370/2020. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/1993, Decreto Federal N° 7.892/2013 e Decretos Municipais N° 10.005/2006 e N° 12.517/2017. **Processo:** 210/2564/2019. **Data da Assinatura**:

# PORTARIA FME Nº 370/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

artibulyes legials e estatutarias, **RESOLVE:**Art. 19: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor o Diretor do Departamento do Administrativo/FME, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Walmir Rosa da Cunha, matrícula 234.368-9 e Eli Braga de Souza, matrícula 238.742-5, ambos lotados no Almoxarifado/FME, do **Contrato nº 009/2020**, Aquisição de mobiliário escolar pelo sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas das unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói , Processo Administrativo 210/2564/2019.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19/06/2020.

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 03/2020. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. Objeto: Pagamento da Fatura n.º 12419. **Valor total:** O presente Termo possui o valor gĺobal de R\$59.806,49. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80, Lei Federal n.º 4.320/64. Processo n.º: 530/002764/2020. Data de assinatura: 22/06/2020.

# NITERÓI PREV.

# Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 63/2020- Concede pensão à LUZIA AMARO DA SILVA ELIAS, esposa do ex- servidor Almir Elias, falecido em 22/03/2020, aposentado no cargo de FISCAL DE OBRAS – NÍVEL 06 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.021-9, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04 e o artigo 40, §8º da CRFB/88, à contar de 02/06/2020, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, de acordo com o processo nº **310/464/2020.** 

PORTARIA PRESI nº64/2020- Concede pensão à JORGINA DA SILVA, esposa do ex - servidor, JOEL SILVA, falecido em 29/04/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 211714-1, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, a contar de 04/06/2020, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999 , de acordo com o processo n.º 310/000466/2020.

PORTARIA PRESI nº 65/2020- Conceder pensão à NATALICE FONSECA BARBOZA, esposa do ex - servidor, CEZAR BARBOZA, falecido em 23/05/2018, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE — NÍVEL N-04 —SUBGRUPO 4.2 - ÍNDICE A — FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 213.105-0, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, conforme a Determinação do TCE-RJ, a contar de 13/09/2018, de acordo com o processo n.º 310/001293/2018. 310/001293/2018.

PORTARIA PRESI nº 66/2020- Declarar, em aditamento à Portaria PRESI nº Declarar, em aditamento a Portana PRESI nº 56/2020- Declarar, em aditamento a Portana PRESI nº 155/2018, publicada em 02/10/2018, na pensão concedida à NYLDA SANTOS CORREA, mãe da ex- servidora Sonia Maria Correa Melgaço, falecida em 19/07/2018, aposentada no cargo de PROFESSOR A – NÍVEL 04 – CATEGORIA III – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 218.649-2, de accordo com o artigo 6°, inciso II c/c o artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c o artigo 2°, inciso I da Lei n° 10.887/04 e o artigo 40, §8° da CRFB/88, em cumprimento à determinação do TCE/RJ, à contar de 19/07/2018, conforme processo n° 310001044/2018.

### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 02/06/2020, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, em R\$ 13.802.92 (Treze Mil e Oitocentos e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos) a pensão mensal de Luzia Amaro da Silva Elias, esposa do ex – servidor Almir Elias, falecido em 22/03/2020, aposentado no cargo de FISCAL DE OBRAS – NÍVEL 06 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.021-9, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 3, 22.88/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04 e o artigo 40, §8º da CRFB/88, de acordo com o processo nº 310/464/2020, conforme parcela abaixo: Total dos proventos:

40, § 8° ua .......... R\$17.103,72 3.410/2019 n° c/c artigo CRFB/88.... TETO DO RGPS - PORT. INTERMINISTERIAL MTSP/MF N° 914 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

 $17.103,72 - 6.101,06 = 11.002,66 \times 70\% = 7.701,86 + 6,101,06 = 13.802,92$ 

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 04/06/2020 data do Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 04/06/2020 data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, em R\$ 1.045,00 ( Um Mil e Quarenta Cinco Reais ) a pensão mensal de JORGINA DA SILVA, esposa do ex - servidor, JOEL SILVA, falecido em 29/04/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 211714-1, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88,de acordo com o processo nº 310/000466/2020,conforme parcelas abaixo. Total dos Proventos: Total dos Proventos:

......R\$ 42,54

TOTAL.....R\$ 1.045,00

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 13/09/2018 em R\$ 1.730,45 ( Um Mil Setecentos e Trinta Reais e Quarenta Cinco Centavos ) a pensão mensal de NATALICE FONSECA BARBOZA, esposa do ex - servidor, CEZAR BARBOZA, falecido em 23/05/2018, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE - NÍVEL N-04 -SUBGRUPO 4.2 - ÍNDICE A - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 213.105-0, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, à contar de 13/09/2018, conforme a Determinação do TCE-RJ, de acordo parcela abaixo .

Total dos Proventos: Lei nº 3.298/17 e Lei nº3.365/18 c/c § 8º do art. 40 do CRFB/88..... .....R\$1.730,45

.....R\$ 1.730,45

Fica calculada e fixada, a contar de 19/07/2018, em parcela única de R\$ 2.279,68 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) a pensão mensal de Nylda Santos Correa, mãe da ex – servidora Sonia María Correa Melgaço, falecida em 19/07/2018, aposentada no cargo de PROFESSOR A – NÍVEL 04 – CATEGORIA III – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 218.649-2, de acordo com o artigo 6°, inciso II c/c o artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c o artigo 2°, inciso I da Lei n° 10.887/04 e o artigo 40, §8° da CRFB/88, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, consoante o processo nº 310001044/2018, conforme parcela abaixo:

Total dos proventos:

3.365/2018 c/c § 8º do artigo 40 da CRFB/88 ..... ..... R\$2.279,68

TOTAL.....R\$ 2.279,68

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE RETIFICAÇÃO

Errata Extrato de Contrato. Na pulicação do D.O do Município de Niterói, do dia 13/06/2020, referente à publicação do Extrato de Contrato, tendo como parte contratante a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -CLIN, e parte contratada o CONSULTORIA GEP – GESTÃO EM ENG. E PLANEJ LTDA, leia-se o referido extrato contratual da seguinte forma:

CONTRATO N.º 06/20

# NOTA DE EMPENHO: 0254/2020

ESPÉCIE: Contrato n.º 06/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a elaboração de projeto executivo conforme os seguintes itens: ITEM 01: Plantas baixas contendo desenhos detalhados com todas as especificações do projeto; ITEM 02: Cronograma de atividades prevendo o tempo necessário para cada etapa da obra, estipulando prazos para a entrega dos serviços; ITEM 03: Planilhas de materiais e equipamentos incluindo todos os materiais e equipamentos necessários para a execução da obra, detalhado quantitativamente cada item; ITEM 04: Especificações técnicas citando as normas que devem ser cumpridas para que o objeto esteja dentro dos padrões de qualidade estabelecidas pelas ABNT; **ITEM 05**: O tamanho total do galpão deverá ser de 1.000 m²; **ITEM 06**: O galpão deverá ser totalmente coberto; **ITEM 07**: O galpão deverá ter projeto e dimensionamento estrutural, de instalações elétricas, de água e esgoto, com a apresentação das respectivas plantas e projeto; ITEM 08: O galpão deverá ter

# Página 5

instalações elétricas, de água e esgoto; **ITEM 09**: O galpão deverá ser projeto com áreas livres suficientes para manobra de caminhões tanto para a entrada como para a saída; **ITEM 10**: Emissão de ART (anotação de responsabilidade técnica); conforme as especificações do Termo de referência do objeto e do supramencionado Processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Que se regerá pelo decreto federal de nº 13.303/16, nos termos do art. 29 inciso II e suas alterações; VALOR TOTAL: R\$ 15.287,33 (Quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e

três centavos);

PRAZO: O prazo do Contrato será de 3 (Três) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2020;
PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
(Contratante) – CONSULTORIA GEP – GESTÃO EM ENG. E PLANEJ LTDA.

FISCAIS DO CONTRASTO: Rodrigo Ferreira da Siva Mat. 116367; Lélia Neves Lomardo Mat. 155.525.